



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**Pró-Reitoria de Graduação**  
**Departamento de Integração Acadêmica e Profissional**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA  
Prédio da Reitoria - 2º andar - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-6312 - (048) 3721-9296  
E-mail: dip.prograd@contato.ufsc.br / site: portal.estagios.ufsc.br

Ofício Circular nº 001/2021/DIP

Florianópolis, 14 de janeiro de 2021.

Aos Servidores da Universidade Federal de Santa Catarina

Assunto: **Alteração vigência das bolsas e estágio.**

1. Os servidores contemplados com bolsas de estágio não obrigatórios pagos pela UFSC no semestre letivo 2020/1, continuarão com suas bolsas com vigência a partir de 1 de Fevereiro até o dia 31 de Maio de 2021.
2. Dessa forma os termos de compromisso de estágio das bolsas descritas no item 1, em exercício no semestre 2020.1, poderão ser cadastradas no Siare – Sistema de acompanhamento e registro de estágio para implantação no período de **01 de fevereiro a 31 de maio de 2021**, correspondente ao semestre 2020.2".

Atenciosamente,

ISRAEL HENRIQUE ZIMMER  
Diretor em exercício  
Portaria 093/2021/GR